



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O PPCULT/UFF oferece bolsas aos alunos conforme critérios estabelecidos pelo colegiado do curso, mediante os recursos advindos de cotas institucionais adquiridas com as seguintes agências financiadoras: CAPES, CNPq e FAPERJ (essas últimas sem dotação constante), obedecendo a critérios determinados pelas agências de fomento.

Levando em consideração que a oferta de cotas de bolsas é menor do que a demanda dos alunos, o PPCULT, através de seu Colegiado, decide que:

1. O critério prioritário para a concessão das bolsas será o da ordem de classificação no processo de seleção;
2. As cotas de bolsas deverão ser divididas de forma equânime (sempre que possível) entre as duas turmas do Programa, que correspondem às entradas em dois anos diferentes e consecutivos;
3. Os alunos bolsistas devem entregar anualmente relatórios de produtividade, conforme o modelo disponível. Somente mediante a entrega do relatório esses alunos poderão ter as bolsas renovadas;
4. Os relatórios dos alunos deverão ser entregues até 05 de janeiro (salvo indicação diferente, se houver necessidade), servindo de base para que a Comissão possa, a partir da avaliação dos mesmos, revalidar ou cancelar as bolsas já ofertadas e organizar as demandas futuras. Vale ressaltar que, se a classificação é o critério universal para a concessão inicial das bolsas, sua renovação fica condicionada à aprovação do relatório anual de atividades;
5. O PPCULT/UFF entende que a bolsa é um benefício que deveria ser concedido a todos os alunos e vem buscando novas formas de dotação delas. Compreende, também, que a bolsa é um estímulo para que os alunos se dediquem de forma mais compromissada com as diversas atividades da pós-graduação e da vida acadêmica de forma geral. Frisamos, ainda, que esse compromisso deve ser a meta de todos os alunos da pós-graduação, bolsistas ou não, por considerar que a exigência da dedicação e do investimento na pós-graduação são condições basilares para sua inserção e bom desempenho no programa;
6. Com a finalidade de padronizar os modelos de relatório e facilitando o trabalho de exame e avaliação da Comissão, o PPCULT/UFF criou um padrão para preenchimento do mesmo, a fim de que os alunos possam preparar não só seus relatórios, mas também suas trajetórias acadêmicas dentro de um horizonte conhecido de expectativas e cobranças. O objetivo é o de que o relatório se torne efetivamente uma ferramenta útil para adoção de critérios justos em termos de concessão, renovação e cancelamento de bolsas;
7. Cabe observar, finalmente, que nenhum aluno terá a bolsa cortada por não cumprir um dos itens constantes no relatório de avaliação. É, antes, o conjunto de atividades realizadas e relatadas que será avaliado. Vale destacar que sempre caberá recurso de contestação à decisão da Comissão de Bolsas..